

1 Ata da 37ª Reunião da Congregação do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) da
2 Universidade Federal de Alfenas, realizada no dia 29 de abril de 2014 às 09:00 horas,
3 no Pavilhão PCA – sala 202. Estavam presentes os representantes docentes: Célio
4 Wisniewski, Fabricio Goecking Avelar, Humberto César Brandão de Oliveira, José
5 Paulo Carvalho dos Santos, o Representante Técnico Administrativo em Educação e
6 secretário do Instituto Marco Aurélio Sanches e o docente convidado e Vice Diretor do
7 ICEx Evandro Monteiro e presidiu a sessão o Diretor Paulo Alexandre Bressan. Às
8 09:55 h, o Diretor deu início à reunião pela pauta: 1) – Aprovação das Atas das
9 Reuniões de nºs 28, 29, 30, 31, 32 e 33: Item já analisado na última reunião, colocado
10 em pauta por erro da secretaria. 2) – Documentos enviados *ad referendum*: A) –
11 Aprovação do Projeto de Extensão – “Jogos Eletrônicos no Ensino de Matemática”, sob
12 a Coordenação da Profª. Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiróz, com parecer
13 favorável da Coordenação de Extensão do ICEx: Após análise o pedido foi deferido. B)
14 – Memo.Circular/Proplan nº 004/2014 – Representação do ICEx – Indicação dos
15 nomes dos Professores Evandro Monteiro como titular e Eric Batista Ferreira como
16 suplente, para comporem a Comissão de avaliação e elaboração do Plano de
17 Desenvolvimento Institucional – PDI 2016/2020: Após análise a indicação foi
18 referendada. C) – Aprovação do Projeto de Extensão – “Inclusão Digital para pessoas
19 com Necessidades Especiais”, sob a Coordenação do Prof. Paulo Alexandre Bressan,
20 com parecer favorável da Coordenação de Extensão do ICEx: Após análise o pedido
21 foi deferido. D) – Processo 23087.003068/2014-47 – Pedido de abertura de Concurso
22 Público – exoneração do Prof. Marcelo Kiyoshi Kian Nakaema, disciplinas Biofísica,
23 Mecânica Clássica, Eletromagnetismo, Métodos Matemáticos Aplicados à Física,
24 Físicas I, II, III e IV: Após análise o pedido foi deferido, ficando desta maneira o Edital:
25 **1 – A) Disciplinas:** Biofísica, Mecânica Clássica, Eletromagnetismo, Métodos de
26 Física-Matemática, Óptica, Físicas I, II, III, IV e Laboratórios de Física I, II, III e Óptica.
27 **B) Escolaridade e Titulação** exigida: Bacharelado ou Licenciatura em Física e
28 Doutorado obtido em Programas de Pós-Graduação da Área DE Avaliação em Física,
29 conforme classificação da CAPES. **C) Área do Concurso:** Física (10500006), consta
30 como área de avaliação das Tabelas de Áreas do conhecimento da CAPES, conforme
31 classificação da CAPES. **D) Áreas correlatas do Concurso:** Não será considerado
32 para fins de pontuação na prova de títulos constante do Anexo V. **E) Regime de**
33 **trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva. **F) Nº Vagas:** 01.
34 **G) Lotação:** ICEx – UNIFAL-MG – Sede. **H) O concurso constará das seguintes provas**
35 **com os respectivos valores:** 1ª Fase – Prova Escrita, de caráter eliminatório, com valor
36 de 10 (dez) pontos. 2ª Fase – Prova Didática, de caráter eliminatório, com valor de 10
37 (dez) pontos. 3ª Fase – **a)** Defesa de Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório,
38 com valor de 10 (dez) pontos. **b)** Prova de Títulos, de caráter classificatório, com valor
39 de 10 (dez) pontos. **c)** Relação de Pontos da Prova Escrita e Prova Didática: **1.**
40 **Biofísica:** Bioeletricidade; **2.** Biofísica: Biomecânica; **3.** Mecânica Clássica: Equações
41 de Lagrange e de Hamilton; **4.** Mecânica Clássica: Dinâmica de sistema de partículas e
42 do corpo rígido; **5.** Métodos Matemáticos: Equações diferenciais de 1ª e 2ª ordem.
43 Resolução e aplicações; **6.** Métodos Matemáticos: Gradiente, divergente, rotacional e
44 suas aplicações; **7.** Física básica: Leis de Newton, leis de conservação de momento e
45 energia e oscilações; **8.** Física básica: Leis da Termodinâmica e Aplicações; **9.** Física
46 básica: Equações e Maxwell. Origem e aplicações; **10.** Física básica: Fundamentos de
47 Física Moderna: quantização de energia, dualidade onda-partícula, princípio de
48 incerteza (Heisenberg). **I) Bibliografia Sugerida:** A bibliografia é livre. Cabe ao
49 candidato o conhecimento da produção científica relativa aos pontos da prova escrita e
50 da prova didática. 3) – Deliberação sobre os novos critérios para concessão de diárias



51 e passagens estipulados pela Comissão de Concessão de Diárias e Passagens do
52 ICEX: Após análise dos novos critérios estipulados foram feitas algumas alterações a
53 saber: o Professor Célio Wisniewski solicitou a inclusão de 2 diárias justificadas para
54 trabalhos de campo e o Professor Fabricio Goecking Avelar sugeriu a separação e
55 inclusão dos projetos de PIBIC. Deste modo ficam aprovadas as novas normas para
56 concessão de diárias e passagens no âmbito do ICEX: Regulamentação para a
57 concessão de diárias para participação em eventos científicos. **Art. 1º** – As diárias
58 aqui tratadas são exclusivamente para docentes e TAEs lotados no ICEX e palestrantes
59 externos convidados, para participação em eventos científicos, com apresentação de
60 trabalho(s), em eventos regionais ou com projetos de pesquisa comprovados e para
61 motoristas da Unifal-MG. **§ 1** – O formulário de afastamento, a inscrição e o aceite do
62 trabalho no evento ou documento justificando o pedido são essenciais para a
63 protocolização do pedido. **§ 2** – As diárias estão limitadas, por servidor, ao total de 5,5
64 nacionais a cada dois anos e podem ser distribuídas nesse período de acordo com
65 proposta do próprio servidor. A contagem das diárias devidas para cada servidor se
66 inicia em 1/1/2014 e o limite de 5,5 pode ser revisto (zerado) para os anos vindouros,
67 dependendo da demanda. **§ 3** – Serão disponibilizadas anualmente um total de 4,5
68 diárias para palestrantes externos para cada semana acadêmica dos Cursos de
69 Graduação de Física, Ciência da Computação e da Matemática/Estatística, totalizando
70 13,5 diárias exclusivas para as semanas acadêmicas. **Art. 2º** – Das diárias a serem
71 concedidas aos motoristas da UNIFAL-MG, ficarão reservadas um total de 12 diárias
72 exclusivamente para transporte durante as semanas acadêmicas dos cursos de
73 graduação e o restante ficará limitado a 2 diárias para motoristas por docente por ano.
74 **Art. 3º** – O atendimento aos pedidos de diárias dependem da disponibilidade de
75 recursos. **Art. 4º** – Estará habilitado para o recebimento das diárias para eventos
76 científicos o docente que se enquadrar nos seguintes critérios: 1) – ter solicitado auxílio
77 à participação no evento para uma agência de fomento; 2) – estar cadastrado em
78 grupo de pesquisa na Unifal-MG; 3) – estar ou ter orientado alunos vinculados a
79 projetos de pesquisa registrados em agências de fomento nos últimos 2 anos. 4) –
80 estar ou ter orientado alunos vinculados aos programas institucionais da Unifal-MG nos
81 últimos 2 anos. **Parágrafo único** – Para docentes nomeados e empossados há menos
82 de dois anos, será exigido apenas o cumprimento do item 1. **Art. 5º** – O prazo final
83 para encaminhamento dos pedidos de concessão de diárias dar-se-á sempre no mês
84 de outubro de cada ano, se ainda houver orçamento disponível e serão atendidos por
85 ordem de entrada do pedido. **Art. 6º** – Todos os pedidos deverão ser encaminhados,
86 preferencialmente com 30 (trinta) dias de antecedência do evento, salvo justificativas
87 até 10 (dez) dias de antecedência. **Art. 7º** – Casos excepcionais serão encaminhados
88 à apreciação da Comissão de Concessão de Diárias e Passagens – CCDP e
89 referendado pela Congregação do ICEX. **§ 1** – Em caso de viagens internacionais, a
90 CCDP fará a análise da viabilidade financeira da concessão. Inserido na pauta como
91 item 4) – Processo nº 23087.002858/2014 -13 – Autorização para colaboração
92 esporádica em curso de especialização – 2014/1 – Professor Eduardo Gomes Salgado:
93 Após pedido de inserção em pauta e feita a análise da documentação, a autorização
94 para colaboração esporádica no primeiro semestre de 2014, no Centro Universitário do
95 Sul de Minas – UNIS/MG foi deferida. 5) – Comunicados da Diretoria: a) –
96 Planejamento do ICEX para o ano 2014-2015: O presidente da mesa comunicou que
97 está buscando melhorias para o desempenho da Unidade e citou dentre outras a
98 instalação nas salas dos TAEs e da secretaria de quadros brancos como lembretes
99 para verificação do andamento dos processos abertos pela unidade e pelos
100 núcleos/professores da área do técnico. Além disso também está verificando a



101 possibilidade de aplicação de formulários de pesquisa on-line para melhoria de
102 desempenho do ICEX. b) – Comissões ICEX – Indicações: Foi anunciado a
103 necessidade de uma comissão para analisar as regras de distribuição de bolsas de
104 Iniciação Científica no âmbito do ICEX. O Professor Humberto César Brandão de
105 Oliveira se dispôs a participar e o Professor Fabricio sugeriu o nome do Professor Eric
106 Batista Ferreira, pois o mesmo já está a par dos problemas e cada núcleo faria sua
107 sugestão para a elaboração de um documento único a ser encaminhado pela unidade.
108 Nada mais havendo a tratar, às 11:27 horas, a reunião foi encerrada e lavrou-se esta
109 ata que será assinada pelos que a aprovam:

110 Célio Wisniewski

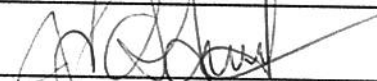


111 Fabricio Goecking Avelar

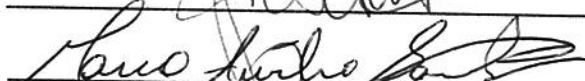
112 Humberto César Brandão de Oliveira



113 José Paulo Carvalho dos Santos



114 Marco Aurélio Sanches



115 Convidado: Evandro Monteiro



116 Paulo Alexandre Bressan

